

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Setembro de 2022.

Forma de Contratação: Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GAS.

Contratado: TELTEC SOLUTIONS LTDA.

CNPJ: 04.892.991/0001-15.

Objeto: Fornecimento de licenças de softwares Microsoft Office 365 E3, Microsoft 365 - Project 2021 - Plano3, Microsoft 365 - Visio 2021 - Plano 2, serviços de implantação de controlador de domínio (Active Directory) integrado ao Office 365, configuração do novo tenant e migração de dados entre tenants do Office 365, e serviço de manutenção e suporte técnico especializado.

Valor: R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e onze mil reais).

Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023.

Fonte: 4403000100.

Frederico Valle e Flister

Gerente de Regulação

Cintia Coelho Dias

Assessora de Comunicação e Sustentabilidade

Protocolo 930640

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209553

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS

Processo Nº: 5000212022

Forma de Contratação: Pregão, conforme o Artigo 28 da Lei 13.303 e do Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GAS

Contratado: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.965.449/0001-94

Objeto: Aquisição de 01 (um) aquecedor indireto a gás.

Valor: R\$ 1.530.000,00 (Hum milhão, quinhentos e trinta mil reais).

Vigência: 06/09/2022 a 04/05/2023.

Fonte: 4201000001.

Marcelo Monteiro dos Santos

Gerente de Comercialização de Gás

Walter Luiz Lopes

Gerente de Engenharia

Protocolo 930742

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 4600209387

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS

Processo Nº: 4600209387-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: STARR INTERNACIONAL BRASIL SEGURADORA S.A

CNPJ: 17.341.270/0001-69

Objeto: Alteração no ITEM VIII. PRAZO CONTRATUAL, por mais 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 208.427,67 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos.).

Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2022

Fonte: 1106100002

Flávio Pires Vandermurem

Gerente de Tecnologia da Informação e Digitalização

Frederico Valle e Flister

Gerente de Regulação

Protocolo 930659

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LANÇAMENTO EDITAL FAPES Nº 22/2022 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR DO ESPÍRITO SANTO

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital 22/2022 para seleção de propostas de projetos de Iniciação Científica Júnior (PICJr), que está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 13 de setembro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 930671

CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes, altera os termos da Resolução que regulamenta a Bolsa Doutorado Sanduíche da Fapes e dá outras providências

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 04ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de setembro de 2022, considerando a necessidade de dar suporte à consolidação da pós-graduação no estado do Espírito Santo,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o valor da da Bolsa de Iniciação Científica Júnior - ICJr na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da Fapes, parte integrante da Resolução nº 051/2012, para R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Alterar o valor da Bolsa Doutorado Sanduíche – BDS na Tabela de Bolsas e Auxílios da Fapes, parte integrante da Resolução nº 051/2012, conforme Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Alterar disposições dos itens 1, 3, 4, 5, 6.2.g, 7.1 e 11.1.d da Resolução CCAF nº 219/2018, constante em seu Anexo Único, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"1. FINALIDADE

1.1. Apoiar alunos de Doutorado matriculados em Programas de Pós-graduação stricto sensu, avaliados pela Capes e reconhecidos e/ou renovados pelo Conselho Nacional de Educação e homologados pelo Ministério da Educação, em Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa (IES/P), pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo, a usufruírem no exterior, a oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental